



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

RESOLUÇÃO 002/2017

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar em reunião extraordinária do colegiado em 28 de junho de 2017, a **Prestação de Contas do Fundo Municipal do Idoso – exercício 2016**, conforme está registrado na ata nº 002/2017.

Art. 2º- Revogam-se as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 28 de junho de 2017

Aline Pontes

Presidente do CMDI